

EDITAL N.º 466 /2023

FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIROS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão
(DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Le
75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021
de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ
PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) JOSÉ MANUEL CRAVEIRO LOPES
com domicílio na qualidade de
proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a
viatura de matrícula 86-94-NO, marca/modelo Fiat Punto, com o processo nº 21092/22, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164.º do Código da Estrada
O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria N.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria N.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: € 90,00; depósito: € 26,00/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se)
Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, N.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura.
Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos art.º 165.º e 166.º do Código da Estrada
Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública
Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo.

Cascais e Paços do Concelho, 21 de julho de 2023

I. Thy

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento (Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi afixado no Atendimento Municipal deste Município, o exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, <u></u> de <u></u> e de 2023

Agente de Polícia Municipal Graduado